



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 012/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária noventa (90) dias referente Licença Tratamento de Saúde, no período de 25/05/2020 á 22/08/2020.

GEISA DA CONCEIÇÃO RANGEL – Matr.1170

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente